INDICAÇÃO

Considerando que o campinho de futebol do Jardim São Lucas está necessitando de roçagem do mato alto;

Considerando que o local é muito frequentado por praticantes do esporte;

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 223 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, realize a roçagem do mato alto e limpeza geral do campinho de futebol do Jardim São Lucas.

Tal medida visa melhorar não só o aspecto mas também inibir o habitat de animais peçonhentos.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2021.

ELAINE OLIVEIRA
VEREADORA - PSD